



Ano VIII N.º 1787 | quinta-feira, 29 de janeiro de 2026 | Página: 13

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 29/01/2026

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA N. 0015/2026 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros os advogados MAIRA AMALIA DIAS CRUZ, OAB/BA 87807; HEEVERSON SUZART VILAS BÔAS, OAB/BA 88312, como colaboradores os senhores CAIO PEREIRA GUIMARÃES, CPF: XXX.XXX.295-XX; KUKUA DADA DO CARMO REZENDE, CIN: XXX.XXX.867-XX da COMISSÃO DE DIVERSIDADE SEXUAL E GÊNERO. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 28 de Janeiro de 2026. Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA.